



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Ailton Ferreira Guimarães**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 040/2021

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao setor competente, no sentido de instalar luminária na Av. Piratinin, entre a Av. Comendador Gentil Gerald e Rua Mario Ribeiro Borges, no poste em frente a residência de nº 3006.

Justificando que no local mencionado existe o poste de energia, porém, não possui a luminária, uma que moradores daquela localidade estão ao escuro. Salientando que, moradores reclamam que pagam pela taxa de iluminação publica, porém, não são contemplados com a iluminação ao publica. Onde se faz necessário instalar luminária naquele local, para proporcionar mais segurança e conforto aquela comunidade, bem como as pessoas que trafegam por aquela avenida.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 09 de Abril de 2021.

Ailton Ferreira Guimarães
Vereador autor